

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro para os devidos fins que a Sociedade de Advogados **PETRIBÚ, SIMOES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ Nº 07.767.468/0001-55, através de seus advogados, **LUIZ CAVALCANTI DE PETRIBÚ NETO**, OAB(PE) nº 22.943, e **PAULO FERNANDO DE SOUZA SIMÕES JÚNIOR**, OAB(PE) Nº 30.471, mantém com este Município, contrato administrativo de prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, desde 01.12.2017, para a Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Controle Interno, compreendendo: Assessoria e consultoria jurídica ao Setor de licitações e contratos, inclusive com emissão de pareceres; assessoria e consultoria jurídica direta ao Gabinete do Prefeito e Secretários Municipais, assessoria em processo legislativo com criação e revisão de leis, decretos, portarias e outros atos administrativos; confecção de Pareceres internos e externos sobre assuntos diversos, inclusive ao Departamento de Recursos Humanos; acompanhamento jurídico de pendências relativas a Convênios em órgãos à nível Estadual e Federal; defesas perante o TCE e TCU

Declaramos ainda que a referida sociedade de advogados, através de seus advogados e colaboradores, cumpre fielmente e de forma satisfatória o contido no referido contrato, até a presente data.

Ribeirão, 30 de dezembro de 2024.

MARCELLO CAVALCANTI DE Assinado de forma digital por
PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARCELLO CAVALCANTI DE
MARANH:65881885449 PETRIBU DE ALBUQUERQUE
MARANH:65881885449 MARANH:65881885449

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO
MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBÚ DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito